



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 560/CONSEA

Formulário 3

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR - 2024/1 e 2024-2

Disciplinas: Contabilidade Introdutória e Laboratório de Práticas Contábeis III

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente, nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

1. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório, de forma presencial e/ou via plataforma *google meet*, conforme calendário acadêmico.
2. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor, de forma presencial e/ou via plataforma *google meet*, conforme calendário acadêmico.
3. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

1. Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas da monitoria, esclarecendo dúvidas em trabalhos individuais e em grupos;
2. Participar das atividades da disciplina na qual é monitor;
3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
5. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

1. Aulas expositivas; atribuição de atividades e por acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo monitor, de forma presencial e/ou pela plataforma *google meet*.

2.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

O professor orientador acompanhará os trabalhos do monitor de acordo com o cronograma das atividades desenvolvidas nas doze horas semanais de monitoria.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Por acompanhamento das atividades executadas pelo monitor.

Cacoal (RO), 16 de fevereiro de 2024.

Prof. Orientador